



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 42/2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de maio de 2021.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Formação Técnica - Qualificação Profissional em Operador de Computador (EJA-EPT) - Nível Fundamental - Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.000631/2021-97;
- A decisão do Conselho na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 29/04/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao Projeto Pedagógico do curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Formação Técnica - Qualificação Profissional em Operador de Computador (EJA-EPT) - Nível Fundamental - Campus Camboriú em parceria com Parceria com a Rede Municipal de Ensino de Camboriú.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 11:43)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23350.000631/2021-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **8ab31c5966**